



PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2020

*"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ PINTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a solicitação oficializada por meio do Memorando/SEMED nº 73/2020 de 09/03/2020;

**RESOLVE:**


Art. 1º - **DESIGNAR** a partir de **10/03/2020**, o servidor **WALDENOR MARIANO DOS SANTOS**, portador do RG. Nº 001022564 SSP/MS e do CPF. Nº 832.048.141-49, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor N-III, matrículas nºs 132-1 e 132-2, para exercer função gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** no âmbito da unidade municipal de educação básica, **ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ PINTO DA SILVA**, localizada no Assentamento Marcos Freire, área rural deste Município.

Art. 2º - Garantir ao servidor acima designado para o exercício da função de Diretor de unidade escolar, o pagamento de gratificação de 30% sobre a remuneração do cargo de Professor efetivo com 40hs, conforme artigo 89, inciso IV da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/03/2020.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Março de 2020.

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS